



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, na sala quatro do bloco um do Campus de Vilhena, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), a saber: O coordenador do NDE, Prof. Dr. Julio Robson Azevedo Gambarra; Prof. Dr. Ivanor Luiz Guarneri, membro; Prof. Dr. Claudemir da Silva Paula, membro; Profa. Dra. Giovana Alexandra Stevanato, membro. Considerando que a Profa. Esp. Fernanda Emanuele Souza de Azevedo está de férias, foi convocada a suplente, Profa. Dra. Josiane Brolo Rohden, para tratar do que estabelece o item único da pauta: “Deliberar sobre o encaminhamento do novo PPC”. Após análise dos resultados dos trabalhos realizados até então, com a inserção de novos dados e acertos, como, por exemplo, a respeito da conversão de hora-aula para hora relógio, prevista na Resolução 500 do CONSEA, e do “Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação”, editado pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP), deliberou-se por encaminhar à PROGRAD o que já foi alcançado até o momento. Tendo em vista as recentes atualizações legais, em especial a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que precisam ser contempladas no PPC, achou-se por bem dar continuidade aos estudos e acertos relacionados a legislação referida. Para tanto, ficou estabelecida nova reunião para o dia seguinte, 17 de dezembro, às 9 horas. Nada mais havendo sido tratado, eu, Ivanor Luiz Guarneri, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 17/12/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 17/12/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO ROHDEN, Docente**, em 17/12/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Docente**, em 19/12/2019, às 01:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0314692** e o código CRC **E62F51F0**.

---

**Referência:** Processo nº 999119656.000050/2019-13

SEI nº 0314692